

AJUDA MEMÓRIA - ACOMPANHAMENTO PROGESTÃO Nº 15/2020/COAPP/SAS  
Documento nº 02500.003598/2020-35

**Assunto: Videoconferência de acompanhamento do 2º ciclo do Progestão no estado do Pará**  
Nº do Processo Progestão: 02501.002740/2013

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input type="checkbox"/> Reunião	<input checked="" type="checkbox"/> Videoconferência
<b>Local:</b>	Sala de Videoconferência da SGH/ANA e SEMAS		<b>Cidade:</b> Brasília e Belém
<b>Data:</b>	09/12/2019		
<b>Instituições participantes:</b> SEMAS e ANA. Pela SEMAS: Diogo Oliveira, Luciene Mota de Leão Chaves, Márcia Helena D'Oliveira Nascimento, Saulo Prado de Carvalho, Sheyla Cristina Silva de Almeida Brasil e Verônica Bittencourt. Pela ANA: Brandina de Amorim e Elmar Andrade de Castro.			

## RELATO

1. A 1ª videoconferência de acompanhamento e planejamento das metas do Progestão no estado do Pará teve participação de servidores envolvidos diretamente no programa, com a presença permanente da Diretora de Recursos Hídricos, Luciene Mota de Leão Chaves e da Assessora da Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos e Clima, Verônica Bittencourt, neste momento representado o próprio secretário. Na oportunidade foi avaliada cada uma das metas federativas e disponibilizado momentos para esclarecimentos de dúvidas. Segue os destaques de cada uma das metas.

**Meta 1.1 Integração de dados de usuários de recursos hídricos:** o Cadastro de Usuários encontra-se com as informações atualizadas, sem passivos. Há dúvidas que dizem respeito a localização do registro de processos indeferidos, que foram esclarecidas posteriormente pela área competente (COCAD) e repassado por e-mail ao estado. Nesse caso, o mesmo campo que se registra “em análise” será o campo que deverá ser completado no caso de processo indeferido. O estado está implementando o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SIGERH, sistema eletrônico digital que visa regularizar os usos de recursos hídrico de domínio estadual. Testes estão sendo realizados a fim de compatibilizar o CNARH e SIGERH, no entanto recentemente houve umas mudanças na planilha do CNARH, no que diz respeito a dispensa de outorga, que acarretará a necessidade de mudanças no SIGERH. Em relação a meta das águas subterrâneas, atualmente o estado tem tido dificuldades na renovação da outorga uma vez que há dificuldades de acesso aos antigos processos em papel para consulta ao teste de bombeamento.

**Meta 1.2 Capacitação em recursos hídricos:** foi encaminhado a minuta do Plano de Capacitação elaborado pela SEMAS à CCAPS que fez observações e melhorias e alertou sobre os altos custos ali propostos. Apresentarão à Câmara Técnica de Educação Ambiental e Desenvolvimento Tecnológico em breve para apresentação ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos em 19 de fevereiro próximo.

**Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento:** a SEMAS não vê dificuldades nesta meta para a certificação, principalmente porque as exigências do primeiro período do Progestão 2, são as mesmas do Progestão 1.

**Meta I.4 Prevenção de eventos hidrológicos críticos:** a SEMAS tem alinhado com a CPLARH/SGH, por meio do especialista em recursos hídricos Matheus Marinho a redução de duas estações. Questionou-se sobre a formalização desse alinhamento, caso não, foi sugerido que haja um registro por e-mail da redução do número de estações para fins de cômputo do Progestão. A SEMAS tem utilizado o Aplicativo SURVEY, porém não tem conhecimento da atualização do programa, nesse caso foi sugerido que verifiquem junto ao especialista de recursos hídricos Alexandre Prado, para utilização da última versão.

**Meta I.5 Atuação para segurança de barragens:** a SEMAS tem dúvidas a respeito de quais dados deveriam ser consistidos no SNISB. Foi feito um contato com a Coordenação da COSER/ANA e repassado ao estado para que façam contato diretamente com o especialista em geoprocessamento Márcio Bomfim (marcio.bomfim@ana.gov.br; 61 2109-5589) para dirimir dúvidas.

2. Foi informado à SEMAS que em função do valor de desembolsos/empenhos declarados terem sido abaixo de 50%, o estado sofrerá a redução de 16% sobre o valor a receber de acordo com o alcance atingido das metas. Foi também comentado, na videoconferência, que até esse momento, o contrato Progestão 2 ainda não havia sido assinado pela ANA.

## CONCLUSÕES

3. A reunião atendeu plenamente aos objetivos de acompanhar o planejamento das atividades e verificar o estado atual para a certificação do Progestão do ano de 2019. Constatou-se que o estado está ciente dos Informes encaminhados em 2019 e comprometido em atender as metas em sua totalidade.

Brasília, 23 de janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)  
ELMAR ANDRADE DE CASTRO  
Especialista em Recursos Hídricos  
Gestora do Contrato

À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)  
BRANDINA DE AMORIM  
Coordenadora Substituta de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)  
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES



## Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

